



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 016/71

Institui ÁREAS DE CONTRÔLE E INSPEÇÃO
do Tribunal de Contas e das outras pro-
vincias.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam instituídas seis (06) ÁREAS DE CONTRÔLE E INSPEÇÃO do Tribunal de Contas, para efeito de coordenação das atividades previstas nas Resoluções nºs. 012 e 014, de 04/02/71 e 04/03/71, respectivamente, relativas às Zonas de administração pública municipal e aos Grupos Orçamentários da administração pública estadual, conforme ANEXO nº I.

Parágrafo único - Os Juizes serão os coordenadores das Áreas que lhes forem atribuídas por sorteio inicial e rodízio nos anos subsequentes.

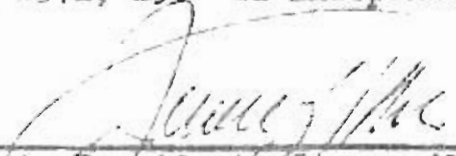
Art. 2º - Realizado o sorteio, e anualmente o rodízio a Presidência baixará ato organizando a escala das Áreas atribuídas aos Juizes.


Art. 3º - Compete ao Juiz-Coordenador ordenar todos os processos de sua Área, a partir da Distribuição.

Art. 4º - Fica incluída a Secretaria de Administração criada pela Lei Delegada nº 04, de 25/02/71, como o quinto ÓRGÃO do Grupo Orçamentário - "F" - GF, constante do art. 7º da Resolução nº 014/71 e com o Código 065 no seu ANEXO nº 01.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 29 de março de 1971, 150ª da Independência 83ª da República.


Juiz Presidente Juares Alves Costa


Juiz Jose Amado Nascimento



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Carlos Alberto Barros Sampaio

Juiz Carlos Alberto Barros Sampaio

Joaquim da Silveira Andrade

Juiz Joaquim da Silveira Andrade

João Evangelista Maciel Porto

Juiz João Evangelista Maciel Porto

João Moreira Filho

Juiz João Moreira Filho

Manoel Cabral Machado

Juiz Manoel Cabral Machado

Jose Carlos de Sousa

Procurador Jose Carlos de Sousa.

Fui Presente.

/gc.

ÁREAS DE CONTROLE E RESPEÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

1ª ÁREA	2ª ÁREA	3ª ÁREA	4ª ÁREA	5ª ÁREA	6ª ÁREA
Coordenador:	Coordenador:	Coordenador:	Coordenador:	Coordenador:	Coordenador:
11 - 1ª ZONA	12 - 2ª ZONA	13 - 3ª ZONA	21 - 1ª ZONA	22 - 2ª ZONA	23 - 3ª ZONA
11.01 - Canindé de São Francisco	12.01 - Amparo de São Francisco	13.01 - Brejo Grande	21.01 - Araripe Branco	22.01 - Aracaju	23.01 - Aracaju
11.02 - Capela	12.02 - Aquidauana	13.02 - Carnópolis	21.02 - Campdo Brito	22.02 - B. Coqueiros	23.02 - Cristinápolis
11.03 - Cumbó	12.03 - Canhotó	13.03 - Cel. M. Vitorino	21.03 - Cariri	22.03 - B. Coqueiros	23.03 - Estância
11.04 - Dvin' Pastore	12.04 - Cedro S. João	13.04 - Ilhas das Flores	21.04 - Cruz das Crages	22.04 - Cruz das Crages	23.04 - Indiaroba
11.05 - Feira Nova	12.05 - Gararu	13.05 - J. P. Rodrigues	21.05 - Fret Paulo	22.05 - Buquim	23.05 - Itabananha
11.06 - Graças Cardoso	12.06 - Itabi	13.06 - Japoata	21.06 - Irubainy	22.06 - Irubainy	23.06 - Lagarto
11.07 - Monte Alegre Sergipe	12.07 - Melhad do Bois	13.07 - Malhada	21.07 - Igarajé	22.07 - Itaporangá	23.07 - Pedrinhas
11.08 - N. S. da Glória	12.08 - Muribeca	13.08 - Marumirim	21.08 - Igarajé	22.08 - Igarajé	23.08 - Poço Verde
11.09 - N. S. das Dores	12.09 - N. S. de Lourdes	13.09 - Neópolis	21.09 - Monte Bonito	22.09 - Salgado	23.09 - Rio do Dantas
11.10 - Poço Redondo	12.10 - Perto de Folha	13.10 - Poreciro	21.10 - N. S. do Socorro	22.10 - S. C. Castanho	23.10 - Sta. Justa Deshy
11.11 - São Rosa de Lima	12.11 - Propriá	13.11 - Pirambu	21.11 - Pedro J. Azeite	22.11 - S. C. Castanho	23.11 - Sumão Dias
11.12 - S. Miguel do Aleixo	12.12 - S. Francisco	13.12 - Rio Chucho	21.12 - Pão de Açúcar	22.12 - Toboias Barreto	23.12 - Toboias Barreto
11.13 - Siriri	12.13 - Telha	13.13 - Perto do Ceteo	21.13 - Ribeirópolis	22.13 - Tomar do Geru	23.13 - Tomar do Geru
		13.14 - S. Amaro do Rio	21.14 - S. Domingos	22.14 - Umbaúba	23.14 - Umbaúba

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1 - REGIÃO NORTE

2 - REGIÃO SUL

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

0 - GRUPOS ORÇAMENTÁRIOS

04 - GD -	02 - GE -	03 - GC -	05 - GF -	06 - GE -
04 - Justiça. Pública	02 - Assessoria Legislativa	03 - Tribunal de Contas	05 - SUDOPE	06 - GOV. DO ESTADO
04 - Sec. de Justiça	02 - Sec. de Planejamento	03 - Sec. de Saúde	05 - IPTU	06 - Sec. de Segurança
04 - SUPLEX	02 - A. DESE	03 - IPTU	05 - IPRES	06 - DER
04 - COMISS	02 - Projeção Estado	03 - D. DE CO	05 - COLAB.	06 - ENERGIPE